PORTARIA N.º 110/17 de 20/02/2017.

PRORROGA AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, espera de resultado de pericia junto ao INSS,

RESOLVE:

Art.1.º - **PRORROGAR**, afastamento para tratamento de saúde por prazo indeterminado, ao servidor municipal LUIZ FRANCISCO DALLA CORTE , ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 212/16 de 15/08/2016.

Município de Jupiá SC, 20 de fevereiro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal